

Indicação n.º /2025

Canela, 12 de agosto de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente indicação:

“Que, por meio da secretaria competente, seja feito um estudo de viabilidade para a repintura das antigas faixas de pedestres na Rua Augusto Pestana, na altura do número 960”.

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres que transitam pela Rua Augusto Pestana, especialmente na altura do número 960, onde anteriormente havia faixas de travessia que atualmente encontram-se apagadas ou com baixa visibilidade. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária, colocando em risco tanto pedestres quanto motoristas.

A repintura das faixas de pedestres nesse trecho é uma medida simples, porém eficaz, para reforçar a sinalização e prevenir acidentes, sobretudo em uma via de circulação intensa e próxima a áreas residenciais e comerciais. Assim, a realização de um estudo de viabilidade por parte da secretaria competente é essencial para a adoção das providências necessárias.

GRAZIELA HOFFMANN

Vereadora do PDT